

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dez (10) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito horas e trinta minutos (18:30 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do edil Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo edil Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo convocação feita pela presidência no término da reunião extraordinária imediatamente anterior, para a continuidade da apreciação de matéria urgente encaminhada pelo Executivo. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada inicial, sendo verificada a presença unânime dos senhores vereadores, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se fizesse a leitura do expediente, sendo lida e aprovada a ata da reunião extraordinária anterior, com a ressalva solicitada pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que em seu pronunciamento na última reunião citou a Delegacia Regional de Saúde e não Secretaria Regional de Saúde, corrigindo assim o que foi dito naquela oportunidade, sendo após dado conhecimento da única correspondência expedida, passada ao arquivo. Na Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 46/2.017, de 09 de Outubro de 2.017, que Altera a Lei Municipal nº 1.228 de 13 de Setembro de 2.017, a qual Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, ao qual foi apresentada emenda aditiva à sua ementa pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, adicionando portanto à sua ementa os dizeres “PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO”, com justificativas que foi uma exigência do Cartório do Registro de Imóveis para providenciar os registros, solicitando uso da palavra o vereador Pablo José da Silva Gois, que disse ser sem lógica o que está acontecendo aqui, visto que este projeto já foi votado três vezes e ele não deu certo, voltou à pauta e já se votou mais uma vez e agora hoje é preciso uma emenda porque não ficou certo de novo, achando que desta forma vai acabar perdendo o projeto, solicitando ao Líder do Governo explicar porque não tem como uma coisa dessas, não tem lógica, sendo dada a palavra ao Sr. Líder do Governo, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que disse que a emenda não é por erro no projeto e é apenas para atender exigência do Cartório do Registro de Imóveis, pois caso contrário não será registrada a área a ser desafetada, explicando que cobrou ontem à noite do Dr. Luiz Gustavo Borges Neto, que é o Procurador do Município, que disse já ter ido três vezes ao Registro de Imóveis e agora foi solicitada esta adição à ementa, frisando que o Chefe do Cartório do Registro de Imóveis é muito sério mas muito metuculoso, muito correto, e se está atendendo a um pedido dele e se tiver mais alguma errada não é problema da Câmara. O vereador Átila José Pizarro Carvalho sugeriu ao vereador Líder do Governo que orientasse o Executivo que antes de enviar o projeto para a Câmara que o enviasse ao Cartório para fazer as adequações e depois sim viesse para esta Casa de Leis para ser apreciado, justificando o Líder do Governo que o projeto foi lá e agora eles estão solicitando esta alteração, continuando o seu pronunciamento o vereador Átila José Pizarro Carvalho que é por isso que os vereadores estão querendo uma reestruturação do Regimento Interno desta Casa de Leis, justamente para evitar este tipo de coisa, este desconforto de manda, manda, remanda, frisando que o que está acontecendo é que estão aprovando como se diz “à toque de caixa”, rápido, uma sessão hoje e outra amanhã e entende que não pode ser assim, pois uma legislatura mais séria tem que ter o compromisso

e realmente ser estudado o que vem, dando tempo ao tempo, não adiantando fazer na correria, como já foi feito, e já voltou, dizendo que se já tivesse tomado os devidos cuidados pelo Sr. Assessor Jurídico com os Cartórios, mesmo o daqui, que pode auxiliar e que tudo “a toque de caixa” e sem um tempo hábil para verificar ou manifestar uma coisa correta vai ser sempre assim, pedindo que se sentassem e estudassem uma reformulação do Regimento Interno e às vezes pode durar de dois a três anos e esta legislatura nem se beneficiar ou usufruir mas se estará dando uma adequação melhor na apreciação de projetos de leis, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que concorda com o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho no sentido de uma mudança drástica ou então se tem que pedir pareceres jurídicos de tudo o que der entrada aqui, para não serem induzidos ao erro, pois se vota um projeto achando que está embasado e que está “bacaninha” e de repente vai e volta, como no caso presente já pela terceira vez, dizendo que os vereadores têm que ter o cuidado de se resguardar para não assumir responsabilidades por alguma coisa que votaram mesmo daqui a dez anos, dizendo que brincou na última reunião dizendo que estavam sendo feitos de palhaços, visto que os três vereadores são chamados por alguns por apelidos, de os “três patetas”, e isto está se expandindo pois parece que agora já são “nove patetas”, que estão sendo induzidos ao erro, se referindo, certamente com uma brincadeira, que gostaria de uma placa como a do Líder do Governo, com os dizeres “Lider da Oposição”, se os outros dois colegas aprovassem e votassem o designando desta forma, para assim obter uma placa com aqueles dizeres em sua mesa. O vereador Pablo José da Silva Gois justificou, se dirigindo ao vereador Líder do Governo, que falou alguma a respeito do projeto em tramitação foi porque não é a primeira vez que acontece desta forma e este projeto já é a terceira vez que o mesmo vem a esta Casa, lhe respondendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Líder do Governo, que compactua com o que foi dito pelos vereadores, inclusive quanto à sugestão apresentada pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho com relação à revisão do Regimento Interno, apesar de pensar que primeiro tem que revisar a Lei Orgânica, que é de 1.988, devendo ser discutido, observando o Sr. Presidente que já solicitou ao Sr. Prefeito Municipal para fazer a revisão da Lei Orgânica, primeiro passo e que deve vir do Executivo para depois alterar o Regimento Interno, que está defasado em relação às mudanças que vêm ocorrendo, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho entender que a revisão do Regimento Interno irá forçar também a reformulação da Lei Orgânica do município. O Sr. Presidente colocou em seguida em discussão o Projeto de Lei nº 46/2.017, de 09 de Outubro de 2.017, que Altera a Lei Municipal nº 1.228 de 13 de Setembro de 2.017, a qual Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, ao qual foi apresentada emenda aditiva à sua ementa com os dizeres “PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO”, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, com a mencionada emenda aditiva. Terminada a Ordem do Dia e não havendo o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, deixando-os convocados desde já para a próxima reunião extraordinária desta Casa de Leis, amanhã, dia 11 de Outubro, às 8:30 horas, para o término da apreciação do projeto de lei nº 46/2.017, de 09 de Outubro de 2.017, ora em tramitação. Declarou na sequência encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais lavrou-se em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores aqui presentes.